



**Prefeitura de  
Tamboril**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.**

O Município de Tamboril, através do Gabinete do Prefeito, vem publicar o Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público, cujo **OBJETO:** respaldado pela Lei Municipal Nº 030, de 28 de Junho de 2021, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tem por objeto o repasse de recursos oriundos do Gabinete do Prefeito, para fomentar o custeio de despesas referentes ao o financiamento de despesas no fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura no território de Tamboril-CE, através da implantação de agroindústria de abate e beneficiamento da carne de ovinos e caprinos. **FOMENTADA:** COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS (AS) DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS-CRATEUS. **VALOR:** R\$ 100.000,00. **FUNDAMENTAÇÃO:** nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021, realizado em 30/06/2021, disponível no site: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php> e Flanelógrafo da Prefeitura. **RESPONSÁVEL:** Reginaldo Monteiro de Sousa. Fica aberto o prazo de impugnação na forma prevista no artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/14. Tamboril-CE, 28 de junho de 2021.

Tamboril (CE), 28 de Junho de 2021.

  
**REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA**  
Chefe de Gabinete / Portaria GP nº 006/2021